

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL

**APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA
PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL – Dr^a.
NATÁLIA NASCIF JORGE DE MENDONÇA –
CRM/ES N° 11560.**

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de
suas atribuições conferidas pela Lei n° 3.268/57 e
regulamentada pelo Decreto n° 44.045/58, e em
conformidade com o Acórdão proferido pelo
Pleno do Conselho Regional de Medicina do ES,
nos autos do Processo Ético Profissional CRM/ES
n° 039/2018, vem executar a pena de
**“CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO
OFICIAL”**, prevista na alínea “C”, do artigo 22,
da mencionada Lei à **Dr^a. NATÁLIA NASCIF
JORGE DE MENDONÇA – CRM/ES N° 11560**,
cometendo assim, infração aos artigos 18 e 112
do Código de Ética Médica.

Vitória, 31 de janeiro de 2022.

DR. FABRÍCIO OTÁVIO GABURRO TEIXEIRA
Presidente do CRM/ES